

Despacho (extracto) n.º 16 114/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Elsa Filipa Pasmal de Almeida Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina Laboratorial, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 15 de Junho de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 16 115/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Luís Castelo Passos Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, a partir de 20 de Junho de 2005, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes, se entretanto não for denunciado.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa na sua reunião de 3 de Maio de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Jorge Manuel de Oliveira Soares, Mário Orlando de Matos Bernardo e António Braz da Silva Parreira, professores desta Faculdade, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor José Luís Castelo Passos Coelho para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

O Vice-Presidente do Conselho Científico, *A. Sousa Guerreiro*.

29 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6913/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 16 de Maio de 2005, no uso de delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso externo para o provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos, da carreira de motorista de transportes colectivos, do grupo de pessoal auxiliar constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. O presente aviso será inscrito (registo) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Consultada a BEP, nos termos de Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, com vista ao preenchimento da referida vaga através de qualquer tipo de mobilidade, e decorrido o período legalmente exigido, foi-nos enviada uma declaração de inexistência.

3 — A abertura de concurso externo é fundamentada nas disposições do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, considerando que a Faculdade não está abrangida pelo número máximo de não docentes padrão e que estão esgotados todos os mecanismos de mobilidade.

4 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — condução e conservação da frota existente no parque automóvel, nomeadamente veículos automóveis ligeiros e pesados de passageiros ao serviço da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

6 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração

é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para as carreiras do regime geral, a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos do artigo 29.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez e o perfil indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória e a carta de condução profissional de pesados com averbamento de transportes públicos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Vaga a que se candidata;
- Habilitações que possui.

8.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da carta de condução;
- Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia dos certificados de habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, de acordo com o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e é constituída por:

Prova oral de conhecimentos gerais, com a duração de trinta minutos, obedecendo ao programa constante do n.º II do anexo do despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 1999;

Prova oral de conhecimentos específicos, com a duração de trinta minutos, obedecendo ao programa constante do anexo ao despacho conjunto n.º 441/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004.